

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like KWC3933, QOG6490, GXA4466, etc.

Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN-MG, consoante o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/2007.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like OQB9940, GTF3349, OLX2673, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HJF1315, QMO8601, BQW3783, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like OMG6197, GWH3486, BPE5314, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like GOZ0778, DOY4021, HMX8842, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like FOC5421, PXM7280, HEH2240, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like FOC5421, PXM7280, HEH2240, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like MRT3465, QNV5115, FSK2915, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like PRI8093, GLT6003, OLQ0619, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HBY5912, HBY5912, HBY5912, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HHS8467, PUR7376, GZS0263, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like PVG3303, PXP2271, GUQ7161, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HAF0775, HAF0775, HAF0775, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HFB3057, HEM4577, FOC5421, etc.

Table with 3 columns: Recurso, Processo, Recorrente. Includes items like HFO3847, QNB2727, HBY2322, etc.

DECISÃO RECURSAL
Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.987/1995, Lei Federal nº 11.079/2004, Lei Estadual nº 10.520/02, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017);

DECISÃO RECURSAL
Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017);

DECISÃO RECURSAL
Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017);

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº9251309.03.21
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa ASSOCIAÇÃO PROFISIONALIZANTE DO MENOR DE BELO HORIZONTE - ASSPROM. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato de contratação de serviços do adolescente trabalhador. OBJETO: 1.1. A PRORROGAÇÃO de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 02/07/2021, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93.

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 11638/2019-72/2020-91, que entre si celebraram o Instituto Estadual de Florestas - IEF - e a Fundação Renova. Processo: 2100.01.0011638/2019-72. Objeto: o repasse, pela RENOVA ao IEF, por meio de depósitos em conta judicial vinculada a 12ª Vara Federal em Belo Horizonte/MG, de recursos no valor total de R\$ 93.141.600,00 (noventa e três milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais), para ações de conservação da Unidade de Conservação do Parque Estadual do Rio Doce/MG, conforme deliberação 472, de 7 de dezembro de 2020 e Cláusula 182 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Data da assinatura: 15/01/2021.

REQUERIMENTO
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: *Quanta Geração S/A/ PCH de Tombos/CNPJ: 07.642.982/0009-11 - Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente/APP-Tombos/MG - Processo nº 2100.01.00119591/2021-93; em 07/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9261399.01.2021
PARTES: EMG/SEJUSP e Empresa INOV9 COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. ESPÉCIE: Primeiro termo aditivo aos contratos de aquisição 02 viaturas com cpl - tipo: utilitário. (SUV) OBJETO: A alteração do item 3.1 constante das definições da parte específica do contrato inicial Nº 9261399/2020 (18913676), prorrogando o prazo máximo de entrega do item 3.1, por mais 15 dias até a data 06/04/2021 conforme a Autorização de Serviço nº 614/2020 de 23/12/2020 (23603888) e a Autorização de Serviço nº 615/2020 de 23/12/2020 (23603932). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1451.06.243.143.4421.0001.449052.17.0.10.8. 1 451.06.243.143.4421.0001.449052.17.0.10.1. SIGNATÁRIOS: Flavio Augusto Xavier e Silva e Marcus Vinicius Azeredo Costa. Assinatura em: 06/04/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9166305/17. Contratado: Biohosp Prod. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 06/12/20 a 05/12/21. Valor: R\$ 70.470,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. - Diretor e Egídio do Espírito santo. - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9179427/18. Contratado: Comercial Pão e Fruta Ltda-ME. Objeto: Prorrogação. Vigência: 14/03/21 a 13/03/21. Valor: R\$ 7.485,64. Dot. Orç.: 2011 10 122 011 4194 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. - Diretor e João Eduardo O. Paiva. - Contratado.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9130885/17. Contratado: AGFA Healthcare Brasil Imp. e Serviços Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 18/02/21 a 17/02/22. Valor: R\$ 167.866,20. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339039 21 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. - Diretor e Fábio Bertoldi da Silva e Ricardo Ramos M. Filho. - Contratados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9210775/19. Contratado: Politec Importação e Comércio Limitada. Objeto: Prorrogação. Vigência: 01/02/21 a 31/01/22. Valor: R\$ 150.508,00. Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 1 339030 10 0 50 1. Base Legal: Art. 57, Inc. I e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93. Guilherme P. S. Fonseca. - Diretor e Emerson Alves Pastori. - Contratados.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2018, assinado em 27/04/2018 entre o EMG/SES/SUS-MG e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.986.442/0001-91. Objeto: Fica rescindido, amigavelmente, o Termo de Contrato nº 18/2018, assinado em 27 de abril de 2018, com fulcro no art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8666/93, em razão da homologação da Declaração de Comando Único por meio da Deliberação CIB-SUS/MG Nº 3.259 de 18 de novembro de 2020. Assinatura: 31/03/2021. Assinam: Pela EMG/SES/SUS-MG, a Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde, pela Santa Casa de Misericórdia de Oliveira/Hospital São Judas Tadeu, do município de Oliveira/MG, o Sr. Antônio César Vieites, o Sr. Fabricio Assunção Rocha, o Sr. Rubens Rios Gussen e o Sr. Afrânio Baeta Viana e pela Secretaria Municipal de Saúde de Oliveira e Gestor do SUS Municipal, o Sr. Lucas Lasmara de Moura Costa Resende.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº CV-031/2019, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Cedente: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: cessão por cooperação técnica do empregado da PRODEMGE Germânio Eli Daldegan a SES. Vigência: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/04/2021. Assinatura: 05/04/2021. Signatários: Roberto Tostes Reis, Diretor-Presidente da PRODEMGE e Fábio Bacchetti Vitor - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Final - SES/CAIF (15265467); PAP n.º 006/2018 (Processo SEI 1320.01.0056852/2019-25), DECIDE aplicar à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) - CNPJ: 34.028.316/0015-09, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 46,19 (quarenta e seis reais e dezesseis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais, bem como determinar o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, pelo valor de R\$ 29.925,56 (vinte e nove mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Final - SES/CAIF (17054208); PAP n.º 040/2019 (Processo SEI 1320.01.0102027/2019-75), DECIDE aplicar à EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (ECT) - CNPJ: 34.028.316/0015-09, a penalidade de MULTA, no valor histórico de R\$ 52,09 (cinquenta e dois reais e novecentos e novecentos), a ser atualizado conforme parâmetros legais, bem como determinar o RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, do valor de R\$ 11.517,50 (onze mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), a ser atualizado conforme parâmetros legais. A demandada poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, apresentar Recurso Administrativo por petição escrita, acompanhada de todas as provas inerentes - SOB PENA DE PRECLUSÃO CONSUMATIVA.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES
O Diretor de Logística e Patrimônio da SES, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Relatório Final - SES/CAIF (17397472); PAP n.º 011/2018 (Processo SEI 1320.01.0056856/2019-14), DECIDE aplicar à

